MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

DECRETO Nº 978/2006

Fixa o subsídio mensal a ser concedido aos membros titulares do Conselho Tutelar

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica fixado, em atenção ao que dispõe o art. 27 da Lei Municipal nº 1.326/2006, em R$ 600,00 (seiscentos reais) o subsídio mensal a ser concedido aos membros titulares do Conselho Tutelar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb